



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PORTARIA Nº 286/2025

“Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí, ÍTALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposta a renovação de cessão da Servidora Pública, **FRANCISCA DE DEUS LIMA NONATO**, Função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para continuar desempenhando suas atividades junto ao Cartório da 56ª Zona Eleitoral de Simões-PI, por tempo indeterminado e com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 93, I, da Lei 8.112/1990, conforme Ofício nº /2025 / TRE / 56ª Zona, enviado pelo MM Clayton Rodrigues de Moura Silva.

Art. 2º - A cessão poderá ser extinta em qualquer tempo, conforme necessidade do Município de Simões-PI.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 06 de março de 2025.

Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho
Prefeito Municipal